

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30.04.2018**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	99	0	5	104
		12	7	0	1	8
		11	1	0	0	1
	B	10	3	0	0	3
		9	5	0	0	5
		8	12	0	1	13
		7	18	0	0	18
		6	13	0	0	13
		5	8	1	0	9
	A	4	10	0	0	10
		3	1	0	2	3
		2	0	0	0	0
		1	4	0	0	4
TOTAL ANALISTA			181	1	9	191
TÉCNICO	C	13	199	0	11	210
		12	34	0	2	36
		11	8	0	0	8
	B	10	6	0	1	7
		9	6	0	0	6
		8	12	0	0	12
		7	13	0	0	13
		6	15	0	0	15
		5	13	0	1	14
	A	4	7	0	0	7
		3	9	0	1	10
		2	0	0	0	0
		1	3	0	0	3
TOTAL TÉCNICO			325	0	16	341
AUXILIAR	C	13	1	0	0	1
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			508	1	25	534

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.